REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 89/2018

Denomina de **Mestre Valdemar** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 24535, no Bairro da Caixa D´ Água, que tem início na Rua Neves da Rocha, codlog 02572, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 554.657.59; Y – 8.567.919.77 e finais X – 554.669.15 e Y – 8.567.924.73, passa a ser denominado **Praça Mestre Valdemar.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca